

Art. 3º- Esta Honraria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

### **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO 04/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ANA PAULA ALCÂNTARA**

Art. 1º- Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito a Sra. **Paloma Araújo da Silva.**

JUSTIFICATIVA: Paloma Araújo, filha de José Leonardo e Inês de Araújo. Irmã de Allan, casada com Darlan Lima e mãe do pequeno Danilo. Seu pai sempre se dedicou a agricultura, enquanto sua mãe trabalha há muito tempo no comércio. Iniciou no empreendedorismo logo cedo, por uma forte influência de sua família, tanto paterna, quanto materna. Ajudava sua mãe na loja da família e foi se identificando com esse trabalho. Com 15 anos começou a trabalhar em uma loja de calçados ganhado por comissão. Já trabalhou com diversas mercadorias e com o objetivo de estabilização profissional abriu o seu CNPJ para assegurar mais diretos e vantagens no meio logístico. Atualmente é fotógrafa profissional, mais a paixão pelo o comércio corre nas veias e na tradição da família.

Art. 2º- A Presidente desta Casa deverá convocar todos os membros do Poder Legislativo e o povo em geral para uma reunião especial com dia e hora marcados, onde em ato solene fará a entrega da presente honraria.

I- Ao mesmo tempo será feito convite ao condecorado para o recebimento e participação das solenidades

Art. 3º- Esta Honraria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

### **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO 05/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ANA PAULA ALCÂNTARA**

Art. 1º- Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito a Sra. **Liliana Coelho de Souza.**

JUSTIFICATIVA: Liliana Coelho de Souza nasceu em 9 de julho de 1985 em Serra Branca. Filha de Antônio Gomes de Souza e Lindalva Aparecida Coelho de Souza, Liliana encontrou sua paixão empreendedora desde